



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro da Câmara Municipal de Pindoretama

Ao: Exmo. Sr. FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Senhor (a) PRESIDENTE (a):

Conforme autorização de V.S.^a foi realizada no dia 11 de outubro de 2019, às 09:00h, o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2019-CMP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará.

Após a análise da proposta apresentada o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a licitante: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo administrativo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da licitante **METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** encaminhando os autos a Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Pindoretama/CE, 11 de outubro de 2019.

Iago Pontes Anselmo

Pregoeiro da Câmara Municipal de Pindoretama